



PORTARIA Nº 180/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 369 da CLT, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 9428/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Fernanda Mendes Ferreira**, ocupante do cargo temporário de *Professora - 1º e 2º cargo*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária para cada cargo, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 06 (seis) meses.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal